



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS -PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Presencial.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A realização de eventos municipais é uma ferramenta essencial para promover o desenvolvimento cultural, turístico e econômico de nossa comunidade. Nesse contexto, os espetáculos pirotécnicos destacam-se como elementos de grande apelo visual e emocional, capazes de atrair e encantar tanto os cidadãos locais quanto visitantes de outras regiões.

3.2. Com o objetivo de garantir a excelência e a segurança dessas experiências, torna-se imperativo buscar o apoio de uma empresa especializada na realização de shows pirotécnicos.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas n.º 20240419002, em anexo

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis-PA, que fica localizada na Avenida Minas Gerais, N° 188, Bairro Centro.

9. INDICAÇÃO DA AGENTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n° 002 de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: PATRÍCIA SILVA DE MORAES.

MATRÍCULA: 28645

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada/atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 19 de abril de 2024


JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria N° 007/2024